CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

R E S O L U Ç Ã O Nº 015/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2023, ata de nº 310.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 010/2020, de 16 de março de 2020, referente aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassados para a Secretaria de Desenvolvimento Social através do Fundo Municipal de Assistência Social, repasse para atendimento ao Projeto Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã. Alterando os gastos dos recursos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de março de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 015
Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 06 de 03 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard